

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER nº 303/ 2006
Projeto de Lei nº EM-148/ 2006

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o projeto de Lei nº EM-148/ 2006, de autoria do Poder Executivo, que dá nova redação ao item de nº 19, do anexo da Lei nº 4.069, de 25 de outubro de 1995, autoriza o Poder Executivo a firmar contrato de doação das casas populares edificadas em conjunto habitacional localizado no bairro residencial Terra Azul.

FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa a proposição ampara-se no art. 48, caput, da LOM, c/ c art. 164, III, do Regimento Interno.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada nos arts. 11, VI, caput, 12, VIII, 16, I “a” e 62, XIII, da LOM, em simetria com os arts. 171, I, da Constituição Estadual, e art. 30, I, da Constituição Federal, e § 1º do art. 2º do Decreto 4657/ 42 - Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão, declara pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº EM-148/ 2006.

Divinópolis, 14 de dezembro de 2006

Aristίδes Salgado dos Santos
Relator

Marcos Vinícius Alves da Silva
Presidente

Edmar Antônio Rodrigues
Secretário

Rozilene Bárbara Tavares
Consultora Jurídica – OAB/ MG: 66.289